

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITABIRITO

**EDITAL 2018 - EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA  
GRADUAÇÃO EM DIREITO, MATRICULADOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE  
JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 91/2013, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de graduação em direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital, nos termos do CONVÊNIO Nº 45/2014, firmado entre O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Município de Itabirito, destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação a ser provida na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito-MG, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio, cujo valor encontra-se estipulado no já mencionado Convênio firmado entre o município de Itabirito e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais: pagamento de um salário mínimo vigente.

**3. Dos requisitos para a inscrição**

Para concorrer, o interessado deverá:

Ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;

Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período de 12h às 18h;

Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

**4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 13/07/2018 a 18/07/2018 .

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Itabirito, localizada na Avenida Queiroz Júnior, n. 635, Praia-centro, Procuradoria Jurídica Consultiva, em Itabirito-MG, no horário compreendido entre 14h00 e 16h00, munido de cópias de seus documentos pessoais (RG e CPF), bem como

Publicado em 10 / 07 / 18  
*mural e site*  
Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005  
*Barbara - Atendente*  
Assinatura do Responsável / Cargo ou Função  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

do comprovante da matrícula no curso de direito de instituição regular e, ainda, deverá informar, para registro da inscrição:

- Nome completo;
- Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- Endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- Informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- Indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição somente será validado mediante apresentação da documentação exigida.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3561-2166 ou (31) 3561-4003.

## **5. Das disposições finais relativas às inscrições**

5.1. Este Edital ficará à disposição para consulta nas unidades realizadoras do presente processo seletivo, na Prefeitura Municipal de Itabirito, no setor acima indicado, bem como na Sede da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabirito, localizada na Avenida Queiroz Júnior, n. 463, centro, segundo andar, salas 08 e 10, em Itabirito-MG.

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas pré-estabelecidas do certame.

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.4. No ato da inscrição, o candidato será identificado por um número, devendo este ser registrado pelo candidato nas avaliações da segunda etapa.

## **6. Do processo de seleção**

6.1. O processo de seleção compreenderá três etapas:

- a) Primeira: realizada junto ao Município de Itabirito, de acordo com os critérios, procedimentos e prazos estabelecidos pelo município conveniado, ou seja, análise curricular e entrevista; o resultado da primeira etapa será divulgado, pelo município conveniado, até a data de 25 de julho de 2018;
- b) Segunda: os classificados, após divulgação dos resultados da primeira etapa de seleção, estarão habilitados à realização da segunda etapa: uma prova teórica, no

7

valor de cem pontos, de caráter classificatório e eliminatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: Direito Penal (Parte Geral e crimes contra a vida e contra o patrimônio); Processo Penal (Parte introdutória, inquérito policial e ação penal); Direito ambiental; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direito Constitucional (Teoria da constituição, organização do Estado brasileiro, regime jurídico-constitucional do Ministério Público, funções essenciais à justiça); Legislação do Juizado Especial (Lei 9.099) e Legislação do Ministério Público;

- c) Terceira: os classificados após a divulgação do resultado da segunda etapa, estão habilitados para a realização de entrevista com a Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Campolina Rebello Horta, que terá lugar no dia 13 de agosto de 2018, na sede da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, situada na Avenida Queiroz Júnior, n. 463, Galeria Jane France, segundo andar, Salas 08 e 10, devendo todos os classificados comparecerem ao local indicado para a entrevista, às 15 horas.

6.2. A prova escrita, componente da segunda etapa, será aplicada no dia 06/08/2018, às 14h30min, nas dependências da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito, situada na Rua Arthur Bernardes, n. 11, Centro, Itabirito-MG, segundo andar, sala 201.

6.3. Para a realização da prova, integrante da segunda etapa, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.4. Da prova não constará a identificação do candidato, devendo ser identificada pelo número da inscrição a ser nela lançado pelo candidato, após, se procederá à identificação da prova, mediante documento próprio subscrito pelos candidatos no momento da entrega da avaliação, com verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.5. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.6. Não será permitida qualquer consulta.

6.7. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;

7

- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.8. O candidato terá o prazo máximo de duas horas para concluir a prova.

## **7. Da processo de avaliação e classificação dos candidatos, na segunda e terceira etapas**

7.1. A nota atribuída à prova escrita, na segunda etapa, variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2. Será reprovado e/ou desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos.

7.3. Na terceira etapa, será realizada entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, que conterà uma parte escrita, com perguntas referentes a dados pessoais e acadêmicos do candidato e, ainda, uma parte oral, com respostas a perguntas feitas pela Promotora; a entrevista com os candidatos aprovados na segunda fase (cuja listagem será divulgada/afixada na sede da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabirito, até o dia 09/08/2018, às 15h) será realizada, no dia 13 de agosto de 2018, às 15h.

7.4. A classificação final será estabelecida pela ordem crescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, somados os pontos obtidos na segunda e terceira etapas.

7.5. As nomeações para ocupar as vagas disponibilizadas obedecerão estritamente a ordem de classificação.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O resultado final do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG, bem como nas dependências da 1ª Promotoria, no endereço já indicado, neste caso, até o dia 15 de agosto de 2018, às 15 horas.

## **8. Das disposições finais**

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades de acordo com as indicações do município conveniado.

8.3. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.



8.4. O candidato nomeado para assumir a vaga de estágio deverá apresentar-se no prazo de dois dias contados da data da publicação do resultado, munido dos seguintes documentos:

- documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- declaração pessoal: disponibilidade de horário e opção de turno, inexistência de antecedentes criminais, informações pessoais, compromisso de não-advocacia (modelo disponível no Portal do MPMG);
- cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- cópia de comprovante de endereço;
- exame médico admissional.

8.5. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do Termo de Compromisso de Estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

8.6 A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 e 8.5 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.9. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da disponibilidade e/ou manutenção da vaga por parte do município conveniado.

8.10. Ficam nomeados para composição da equipe responsável pela realização do presente certame o servidor José Carlos Henriques, MAMP 1818, Oficial do MPMG, a estagiária de Pós-graduação do MPMG, Regiane do Carmo Braga, MAMP 675400, bem como a Procuradora do Município de Itabirito, Dra. Mariane de Oliveira Braga e o servidor municipal, Filipe Luiz Mendanha Silva, podendo estes tomarem parte em quaisquer das etapas previstas pelo edital.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Promotora de Justiça, Dra. Vanessa Campolina Rebello Horta e pelo município, este na etapa de sua responsabilidade.

**Itabirito, 10 de julho de 2018.**

  
**Vanessa Campolina Rebello Horta**  
Promotora de Justiça